



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Lei nº 11/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o “Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o “Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e outros eventos com objetivo de conscientização e informação acerca do Mutismo Seletivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O mutismo seletivo é considerado por muitos estudiosos como um transtorno, responsável pelo aspecto da falta de comunicação por parte da criança. No entanto, a criança não deixa de falar com quem não faz parte de seu grupo por mera intencionalidade. Não é voluntário. Segundo pesquisas, o contexto social favorece essa situação, evidenciando um quadro de fobia social ou ansiedade. De acordo com estimativas, essa condição afeta 7 em cada mil pessoas.

Um exemplo, seria de crianças que costumam se comunicar verbalmente com determinadas pessoas, mas que, quando em contato com outros, de repente não falam nenhuma palavra. Isso parece timidez, algo relativamente comum, mas a situação é mais séria e pode ser o que conhecemos como mutismo seletivo.

É possível que algum aluno conviva com esse problema. Nesse caso, o estudante estabelece contato somente com a professora e poucos colegas. A situação em si é séria, pois o pequeno pode enfrentar

momentos de rejeição por parte das outras crianças, principalmente aquelas que não têm a chance de se aproximar.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

O que chama a atenção de especialistas é o fato de a timidez afetar os pequenos em algumas funções, sobretudo aquelas que exigem contato físico e dinâmico com seus pares. Entretanto, um aluno tímido não deixa de falar completamente. Ele pode moderar a frequência, mas não deixa de se comunicar. Sendo que uma criança que manifesta um quadro de mutismo seletivo, ela simplesmente vai se comunicar somente com pessoas que fazem parte de seu hábito diário. Fora desse contexto, não há comunicação.

Até pouco tempo, acreditava-se que este distúrbio afetava 1 em cada 1000 crianças. Todavia, mais recentemente pesquisas realizadas apontaram que a proporção é de sete para cada 1000, tornando o mutismo duas vezes mais prevalente do que o autismo. Já no Brasil, os estudos a respeito do mutismo seletivo são escassos, bem como profissionais especializados no diagnóstico precoce e tratamento do mesmo.

O que se observa e se tem a preocupação é que as escolas estão muito preocupadas com os alunos tidos como indisciplinados, hiperativos em sala de aula, pois tomam toda a atenção dos professores e dos colegas e, em muitos casos, interferem no bom rendimento da turma. Em contrapartida, os alunos tidos como quietos, tímidos, retraídos e com bom comportamento, acabam passando despercebidos, aos olhos dos professores, assim como as dificuldades que possam estar enfrentando, e fazendo com que não consigam se comunicar. Desta forma, cabe aos profissionais da educação, principalmente ao professor da sala de aula, lançar seu olhar clínico sobre todos os alunos, tendo a sensibilidade de perceber que este simples silêncio manifestado pela criança, possa estar escondendo o transtorno do mutismo seletivo.

Destaca-se também, que ainda são raros os estudos referentes a este transtorno, o que dificulta encontrar profissionais especializados para o diagnóstico e tratamento do mesmo.

Desta forma, o Presente Projeto de Lei que Institui o dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo no âmbito do Município de Piedade, busca colocar em evidência este distúrbio, que muitas vezes passa como uma simples timidez pelos pais e pelos professores, porém causa na criança e no futuro adulto, danos irreparáveis se não for tratada de forma correta.

Destaco então a importância de se conscientizar e dar publicidade a população, em especial os educadores e pais, da existência deste transtorno de ansiedade para que os devidos encaminhamentos sejam feitos precocemente.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de maio de 2021.

*Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)*